



Prefeitura Municipal de São Carlos

Comissão Permanente de Licitações

“São Carlos, Capital da Tecnologia”

ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS CONVITE DE PREÇOS N.º 40/2018 - PROCESSO Nº 19036/2018

Aos 07 (sete) dias do mês de novembro do ano de 2018, às 09h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações e demais presentes abaixo identificados para, em segunda convocação, procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta apresentados para o Convite supracitado, cujo objeto é a Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Engenharia Florestal no CEAT, no Município de São Carlos.

Foram convidadas a participar desta licitação as empresas System Engenharia, Geocompany, Geostab, Ville Engenharia, JMF Projetos, Moderna SP, Silva Leme Engenharia, VB Ambiental, AP Camargo, Raiz Ambiental, Trevisan e Bota Engenharia conforme consta do processo Administrativo.

Nenhuma outra empresa manifestou interesse em participar deste procedimento.

As empresas VB Ambiental, Ville Engenharia e Leda Mara Trevisan apresentaram envelopes para esta sessão.

A Comissão de licitação verificou a existência de algum impedimento legal que pudesse impossibilitar a participação dos licitantes neste procedimento e foi constatado que nenhum deles possui qualquer restrição de participação.

Os envelopes recebidos foram rubricados pelos presentes e foram abertos os envelopes com os documentos de habilitação das empresas. Todo seu conteúdo foi rubricado pelos presentes e depois de analisado, a Comissão notou que a empresa Leda Mara Trevisan apresentou CRS vencida (item 5.1.4. do Edital) e na condição de ME, tem a possibilidade de regularizar esta deficiência em 5 dias. Ainda com relação à empresa acima, o balanço patrimonial apresentado não contém Termo de Abertura e Encerramento (item 5.1.12. do Edital), não restou comprovado o atendimento ao Patrimônio Líquido exigido (item 5.1.10. do Edital) e não foi apresentada comprovação de registro da empresa no conselho competente (item 5.1.9. do Edital), razão pela qual a mesma é considerada inabilitada.

As empresas VB Ambiental e Ville Projetos foram consideradas habilitadas para esta licitação.

Aberta a palavra, os representantes das empresas VB Ambiental e Leda Mara Trevisan questionam a capacidade técnica da empresa Ville Projetos, alegando que o atestado de capacidade técnica apresentado não contempla o objeto do edital, contendo apenas serviços de vegetação e não de fauna.

Não houve outras manifestações. A Comissão decide suspender a licitação, divulgando este resultado pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Os envelopes de proposta dos licitantes ficarão custodiados em poder da Comissão, lacrados e inviolados, até a definição de continuidade deste procedimento.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e pelos demais presentes.

Roberto C. Rossato
Presidente

Fernando Jesus Alves de Campos
Membro

Hícaro Leandro Alonso
Membro

Ricardo M. M. Sixel
VB Ambiental

Leda Mara P. Trevisan
Leda Mara P. Trevisan ME

Karina Shibasaki
Ville Projetos